



Câmara Municipal de São Francisco de Sales
CNPJ 26.042.200/0001-09
Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de dispensa de Licitação nº 002/2022, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação relativa à “**Contratação de prestação de serviços profissionais na Elaboração de Prestação de contas para o Tribunal de Contas de Minas Gerais e Auxílio técnico administrativo na área de gestão pública durante o exercício de 2022**”, para o período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de São Francisco de Sales-MG”, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 005/2021 de 04 de janeiro de 2022, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame **VÓRTICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.465/0001-24, com sede na Rua Antônio Zeferino de Paula, nº 1044, casa fundos, Bairro Segismundo Pereira- Cep: 38.408-270, município de Uberlândia-MG, pelo valor global de **R\$11.400,00 (Onze Mil, e Quatrocentos Reais)** anual, totalizadas em 12 (doze) parcelas com o seguinte valor descrito abaixo e da seguinte forma:

- **PARCELA MENSAL** no valor de **R\$950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)**, firmado ao respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

São Francisco de Sales - MG, aos 11 de janeiro de 2.022.



ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES
-Presidente da Câmara Municipal-